

## **ATOS DO TRIBUNAL PLENO**

### **ATOS PUBLICADOS NO DOE PB EDIÇÃO DE 12/01/2008**

**PROCESSO TC N.º 2625/06** – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de **SERRA GRANDE**, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. João Bosco Cavalcante. PARECER PPL - TC – 236/07, de 19/12/2007. DECISÃO: Por unanimidade, emitir parecer contrário à aprovação das referidas contas. ACÓRDÃO APL – TC – 1027/07, de 19/12/2007. DECISÃO: Por unanimidade, julgar irregulares as referidas contas. Imputar ao referido Prefeito, débito no valor de R\$ 21.399,35, inerentes à utilização de recursos do FUNDEF sem comprovação. Assinar lapso temporal de 60 dias para recolhimento. Aplicar multa ao referido gestor no valor de R\$ 2.805,10, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento. Comunicar a Gerência Regional do INSS na Paraíba, acerca do recolhimento das contribuições previdenciárias, devidas pelo empregador, abaixo do percentual legal, bem como do não recolhimento da maior parte das contribuições, a cargo dos empregados, efetivamente descontadas, relativas às remunerações dos servidores municipais, durante o exercício de 2005. Remeter cópias à augusta Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, para as providencias cabíveis. Enviar cópia desta decisão ao Vereador da Comuna, Sr. Francisco Abílio de Sousa, subscritor da denúncia, para conhecimento, com as recomendações constantes da decisão.

**PROCESSO TC N.º 2573/06** – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de **NOVA PALMEIRA**, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. José Petronilo de Araújo. PARECER PPL – TC – 231/07, de 19/12/2007. DECISÃO: Por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação das mencionadas contas. ACÓRDÃO APL – TC – 1023/07, de 19/12/2007. DECISÃO: Por unanimidade, declarar o atendimento parcial em relação às disposições da LRF, com as recomendações constantes da decisão.

**PROCESSO TC N.º 2292/06** – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de **MATARACA**, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Ivan de Medeiros Lyra. PARECER PPL – TC – 237/07, de 19/12/2007. DECISÃO: À maioria, emitir parecer favorável à aprovação das referidas contas, com as recomendações constantes da decisão. ACÓRDÃO APL – TC – 1029/07, de 19/12/2007. DECISÃO: Por unanimidade, declarar o atendimento integral às disposições da LRF, com as recomendações constantes da decisão. Secretaria do Tribunal Pleno, em 11 de janeiro de 2008. \_\_\_\_\_ Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.